



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.682.541/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCLINICA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R ACADEMICO JOSE SEVERIANO DINIZ | NÚMERO 129 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.755-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL |
| UF PB | ENDEREÇO ELETRÔNICO nenodiniz@gmail.com | |
| TELEFONE (83) 3457-2181/ (83) 3457-2181 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **10:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.682.541/0001-09

Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME

Endereço: RUA ACADEMICO J SEVERINO DINIZ 129 / CENTRO / PRINCESA ISABEL /
PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701332853832457

Informação obtida em 18/04/2022 11:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---|
| NÚMERO DA CERTIDÃO 005910 | DATA DE EMISSÃO 31/03/2022 | VALIDADE 60 DIAS | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04.004.2010 |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---|

DADOS DO REQUERENTE

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ 10.682.541/0001-09 | Nome/Razão Social GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - ME |
| Endereço: ACADÊMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ | Numero: 129 |
| Complemento: | Bairro: CENTRO |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.**

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 31 de março de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Dayana

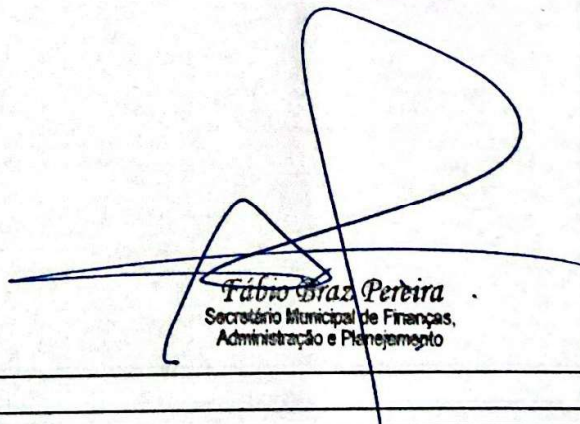


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, através da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, situada na Rua Coronel Marcolino, s/nº, CEP: 58.755-000, Município de Princesa Isabel-PB, **DECLARA**, para os devidos fins de direitos que a empresa **GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.682.541/0001-09, localizada na RUA Acadêmico José Severiano Diniz, nº 129, Centro, Município de Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000, representada legalmente pelo Senhor Gibson de Araújo Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 043.226.264-40, residente e domiciliado na Rua Acadêmico José Severiano Diniz, nº 113, Centro, Município de Princesa Isabel-PB, se encontra em situação de adimplência com o Município de Princesa Isabel-PB.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS


Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

Princesa Isabel-PB, 31 de março de 2022.

ASSINATURA SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.682.541/0001-09
Certidão nº: 10177747/2022
Expedição: 30/03/2022, às 15:32:58
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.682.541/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

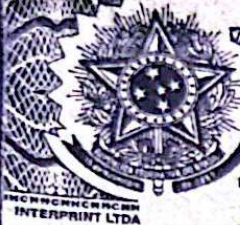
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668807461

NOME
GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2562608 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 043.226.264-40 21/09/1982

FILIAÇÃO
 GILSON MELQUIADES DE
 MEDEIROS
 MARILUCIA DE ARAUJO
 MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Pattern] [Pattern] AB

Nº REGISTRO
 01726921330

VALIDADE
 14/12/2023

1º HABILITAÇÃO
 02/04/2001

OBSERVAÇÕES

Gibson de Araujo Medeiros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PRINCESA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO
 26/12/2018

Araújo

Argemerson Vieira da Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

56809130243
 PB038067447

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1668807461

PARAÍBA



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS – ME – BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de Nº. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua – Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, forneceu e fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos a serem licitados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório entre os períodos de 18 de Março de 2021 à 18 de Março de 2022.

Princesa Isabel – PB, 04 de Abril de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Fábio Braz Pereira
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



CERTIDÃO

CÓDIGO: BA47.3615.DC18.4285

Emitida no dia 30/03/2022 às 15:30:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.682.541/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a **débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 10.682.541/0001-09

Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

Nome Fantasia: BIOCLINICA

Certidão emitida às 15:40 de 30/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ktKi.XMPV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS
CNPJ: 10.682.541/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:41 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: C016.FBD5.1BCA.79C8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.682.541/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCLINICA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R ACADEMICO JOSE SEVERIANO DINIZ | NÚMERO 129 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 58.755-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL |
| UF PB | ENDEREÇO ELETRÔNICO nenodiniz@gmail.com | |
| TELEFONE (83) 3457-2181/ (83) 3457-2181 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **10:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.682.541/0001-09

Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS ME

Endereço: RUA ACADEMICO J SEVERINO DINIZ 129 / CENTRO / PRINCESA ISABEL /
PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2022 a 06/05/2022

Certificação Número: 2022040701332853832457

Informação obtida em 18/04/2022 11:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---|
| NÚMERO DA CERTIDÃO 005910 | DATA DE EMISSÃO 31/03/2022 | VALIDADE 60 DIAS | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 04.004.2010 |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---|

DADOS DO REQUERENTE

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ 10.682.541/0001-09 | Nome/Razão Social GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - ME |
| Endereço: ACADÊMICO JOSÉ SEVERIANO DINIZ | Numero: 129 |
| Complemento: | Bairro: CENTRO |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 31 de março de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Dayana

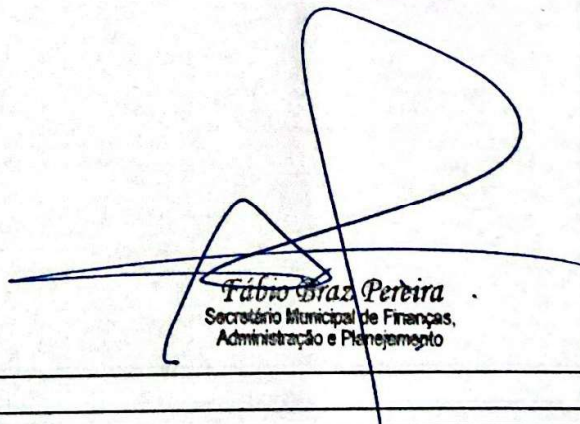


**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL-PB
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, através da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, situada na Rua Coronel Marcolino, s/nº, CEP: 58.755-000, Município de Princesa Isabel-PB, **DECLARA**, para os devidos fins de direitos que a empresa **GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.682.541/0001-09, localizada na RUA Acadêmico José Severiano Diniz, nº 129, Centro, Município de Princesa Isabel-PB, CEP: 58.755-000, representada legalmente pelo Senhor Gibson de Araújo Medeiros, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 043.226.264-40, residente e domiciliado na Rua Acadêmico José Severiano Diniz, nº 113, Centro, Município de Princesa Isabel-PB, se encontra em situação de adimplência com o Município de Princesa Isabel-PB.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS


Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

AUTENTICAÇÃO

LOCAL E DATA

Princesa Isabel-PB, 31 de março de 2022.

ASSINATURA SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB
ouvidoriapmpipb@gmail.com – Fone: (83) 3457-2419 – CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fanpage – <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> Instagram: @prefeituradeprincesa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.682.541/0001-09
Certidão nº: 10177747/2022
Expedição: 30/03/2022, às 15:32:58
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.682.541/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

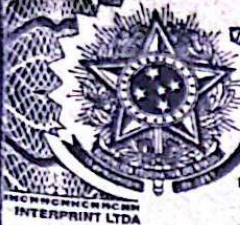
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1668807461

NOME
GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2562608 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 043.226.264-40 21/09/1982

FILIAÇÃO
 GILSON MELQUIADES DE
 MEDEIROS
 MARILUCIA DE ARAUJO
 MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Pattern] [Pattern] AB

Nº REGISTRO
 01726921330

VALIDADE
 14/12/2023

1º HABILITAÇÃO
 02/04/2001

OBSERVAÇÕES

Gibson de Araujo Medeiros

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PRINCESA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO
 26/12/2018

Araken

Araken Veiros da Silva

ASSINATURA DO EMISSOR

56809130243
 PB038067447

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1668807461

PARAÍBA



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GIBSON DE ARAÚJO MEDEIROS – ME – BIOCLINICA, inscrita no CNPJ de Nº. 10.682.541/000109, estabelecida na Rua – Acadêmico José Severiano Diniz, 129, Bairro Centro, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, forneceu e fornece satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos a serem licitados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório entre os períodos de 18 de Março de 2021 à 18 de Março de 2022.

Princesa Isabel – PB, 04 de Abril de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Fábio Braz Pereira
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento



CERTIDÃO

CÓDIGO: BA47.3615.DC18.4285

Emitida no dia 30/03/2022 às 15:30:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.682.541/0001-09**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a **débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 10.682.541/0001-09

Razão Social: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

Nome Fantasia: BIOCLINICA

Certidão emitida às 15:40 de 30/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ktKi.XMPV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS
CNPJ: 10.682.541/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:41 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: C016.FBD5.1BCA.79C8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****EVENTO (244)****GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração ao Ato Constitutivo:

GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25 de Maio de 1980, portador do RG nº 2.562.608 - SSP/PB, CPF nº 043.226.264-40, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Jose Severiano Diniz, S/N, Centro, 58755-000 - Princesa Isabel-PB.

Empresário Individual que gira sob o nome empresarial **GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS**, com sede na Rua Acadêmico Jose Severiano Diniz, 129, Centro, 58755-000 - Princesa Isabel-PB, com Inscrição de Empresário Individual arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25101112638 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.682.541/0001-09, resolve **ALTERAR** sua inscrição e alterações posteriores mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As atividades econômicas do Empresário Individual passam a ser: **Laboratórios clínicos, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 7739-0/02- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas não modificadas permanecem em pleno vigor.

Princesa Isabel - PB, 16/06/2021.

GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 04322626440 | GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 13:07 SOB Nº 20210324775.
PROTOCOLO: 210324775 DE 27/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105164699. CNPJ DA SEDE: 10682541000109.
NIRE: 25101112638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.